



LEI Nº 3.076, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos do Museu Palacinho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos do Museu Palacinho, inscrita no CNPJ sob o nº 36.318.435/0001-26, com sede na Avenida LO 13, Quadra 606 Sul, Lote 13, CEP nº 77.022-054, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 310/2024, de autoria do Vereador Folha).